

## DELIBERAÇÃO Nº 17/2021

Brasília, 29 de março de 2021.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 297ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de março de 2021, assim como o disposto no inciso XX, artigo 60 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019 e 15 de abril de 2020, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019 e 20/4/2020,

### **RESOLVE:**

I – Revogar a Deliberação nº 003/2004, que estabeleceu a sistemática para a solicitação, concessão, indenização, parcelamento e remuneração de férias do Presidente e Diretores da CODEVASF.

II – Aprovar o Regulamento de Férias do Diretor-Presidente e Diretores, fls. 120 a 124 do arquivo PDF do processo digital, com base no quadro comparativo com as alterações, fls. 128 a 130 do arquivo PDF do processo digital, no Parecer PR/AJ/ACTB nº 41/2021, fls. 113 a 117 do arquivo PDF do processo digital, e na Nota técnica nº 003/2021 - AE/GPE/UGP, fls. 125 a 127 do arquivo PDF do processo digital, constante do processo administrativo digital nº 59500.001616/2019-28.

  
**IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS**  
Presidente do Conselho de Administração